



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 20.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 20 de Novembro de 2023

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a vigésima reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 032/2023, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho de 2023. - Ofício n.º 669/2023 encaminhando respostas à Indicação n.º 24 e Requerimento n.º 31 de 2023, ambos de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro - Ofício n.º 681/2023 encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 704, 705, 706 e 707 de 2023. Após a leitura do expediente, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou à Mesa a Indicação n.º N° 25/2023 na qual requer que, no exercício de seu mandato, vem indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, analise a necessidade urgente das seguintes Providências: - 1) Instalação de sinalização de trânsito (placa R-AB) proibido virar a Direita no cruzamento entre a Rua Oscar Porto Filho com a Rua Só Dico, de acordo com as normas do Contran. - 2) Colocação de sinalização complementar como cavalete para destacar a mudança de trajeto realizada pela Prefeitura. - JUSTIFICATIVA - Tal solicitação se faz necessária, pois recentemente a Prefeitura Municipal de Virgínia realizou uma mudança no Trânsito na Rua Raul da Costa Pinto (rua da Prefeitura) passando a ser uma via de sentido único. Tendo em vista que o local não apresenta sinalização de trânsito adequada, sem indicação de PLACAS que indique a proibição do sentido da via, de acordo com as normas do Contran e Código de trânsito Brasileiro (CTB). Por se tratar de uma mudança recente no fluxo da via, faz necessário algumas sinalizações temporárias para maior atenção dos condutores. Depois de lida, a proposição foi despachada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. A seguir, atendendo a requerimento, o cidadão Maurício Varella Mendes fez uso da Tribuna Livre para agradecer pelos serviços prestados pela Prefeitura na estrada vicinal do Bairro Restinga. Em continuidade aos trabalhos, teve início a Ordem do Dia. Primeiramente, o dirigente da sessão anunciou a discussão, em segundo turno, do projeto de Resolução n.º 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão de diretor do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal. Tendo em vista que na última reunião já foi lido pelo relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o parecer que conclui

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Lucas Vítor Delfino
Diego de Oliveira
Ronildo

Juneto
Alcides
Marcelo
Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

pela aprovação da matéria na forma como foi elaborado, projeto e parecer foram submetidos a votos. Processada a votação, apurou-se: 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) contra, dos edis Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Diante do resultado, o Sr. Presidente declarou promulgada a Resolução n.º 08/2023 e determinou à secretária que a publicasse no quadro de avisos e site oficial da Câmara. A seguir, anunciou-se a discussão do projeto de lei complementar n.º 08/2023 que “Institui o Código de Obras do Município de Virgínia”, de autoria do Executivo Municipal. Inicialmente foram apresentadas pelo vereador Luiz Alberto Ribeiro, as seguintes emendas, que depois de amplamente discutidas por todos os vereadores, obtiveram o seguinte resultado: - Emenda n.º 01 - Aditiva (Art. 65): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 02 - Aditiva (Art. 65, II) - aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 03 - Supressiva (Art. 68, § 7.º): aprovada por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra; - Emenda n.º 04 - Modificativa (Art. 69, I): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 05 - Modificativa (Art. 69, § 2.º): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 06 - Modificativa (Art. 198): aprovada por unanimidade. Observação: As emendas de n.ºs 03, 04 e 06 receberam o apoio de todos os vereadores e foram assinadas pelos mesmos. Ao adiante, pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Gastão Celso Brito Pereira, foi feita a leitura do parecer sobre o projeto de lei complementar n.º 08/2023, no qual as três comissões permanentes desta Casa concluem pela aprovação do projeto. Colocados a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade, ao que o Sr. Presidente declarou que tal projeto foi aprovado com as Emendas de n.ºs 01 a 06, ora apresentadas. Ao adiante, anunciou-se a discussão do projeto de lei complementar n.º 09/2023 que “Institui o Código de Posturas do Município de Virgínia”, o qual também é de autoria do Executivo Municipal. Para esta proposição, foi adotado o mesmo procedimento, ou seja, primeiramente foram discutidas e votadas todas as emendas apresentadas, a começar com as Emendas de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro, a saber: - Emenda n.º 01 - Supressiva (Art. 13, §§ 1.º e 2.º): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 02 - Modificativa (Art. 13, II): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 03 - Modificativa (Art. 72, V): reprovada por 06 (seis) votos contra e 02 (dois) a favor; - Emenda n.º 04 - Modificativa (Art. 72, § 1.º): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 05 - Modificativa (Art. 72, IV "b"): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 06 - Modificativa (Art. 73, parágrafo único): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 07 - Supressiva (Art. 76): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 08 - Aditiva (Art. 82): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 09 - Supressiva (Art. 85, §§ 1.º e 2.º e incisos): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 10 - Supressiva (Art. 140, §§ 1.º e 2.º): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 11 - Modificativa (Art. 161, incisos e alíneas): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 12 - Supressiva (Art. 185): aprovada por unanimidade; - Emenda n.º 13 - Modificativa (Art. 188): aprovada por unanimidade. Observação: As emendas de n.ºs 1, 2, 7, 11 e 13 receberam o apoio de todos os vereadores, que a assinaram. O vereador Anderson Chagas Ribeiro também apresentou a Emenda n.º 14 - Aditiva (Art. 92), que foi assinada por todos os edis, à qual foi aprovada por unanimidade. Finda a apresentação, discussão e votação das emendas supra mencionadas, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Gastão Celso Brito Pereira, fez a leitura do parecer favorável ao projeto de lei complementar n.º 09/2023, no qual as três

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

comissões permanentes desta Casa manifestam pela sua aprovação. Submetidos à consideração do Plenário, projeto e parecer receberam aprovação unânime. Sendo assim, o Sr. Presidente anunciou que o projeto de lei complementar n.º 09/2023 foi aprovado com as Emendas de n.ºs 1 a 14, exceto a Emenda de n.º 3, que foi reprovada. Por fim, anunciou-se a discussão, em primeiro turno, do projeto de lei ordinária n.º 95/2023 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Virgínia para o exercício de 2024 - LOA. Para começar, o vereador Devair Dimas Marins, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentou à Mesa o parecer que conclui pela sua aprovação com a Emenda Modificativa n.º 01 (que modifica o Art. 5.º, I) e respectivas Emendas Impositivas apresentadas pelos nobres vereadores desta Câmara, a saber: - **Emenda Impositiva n.º 01 e 02 - Vereador Anderson Chagas Ribeiro:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 47.736,44; Abrigo São Camilo - R\$ 2.000,00, APAE: R\$ 20.000,00 e Corporação Musical Santa Cecília - R\$ 8.000,00; - **Emenda Impositiva n.º 03 e 04 - Vereador Devair Dimas Marins:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 53.736,44; Abrigo São Camilo - R\$ 2.000,00, APAE: R\$ 20.000,00 e Corporação Musical Santa Cecília - R\$ 2.000,00; - **Emenda Impositiva n.º 05 e 06 - Vereador Diego de Almeida Marins:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 53.736,44; Abrigo São Camilo - R\$ 2.000,00, APAE: R\$ 20.000,00 e Corporação Musical Santa Cecília - R\$ 2.000,00; - **Emenda Impositiva n.º 07 e 08 - Vereador Gastão Celso Brito Pereira:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 53.736,44; Abrigo São Camilo - R\$ 2.000,00, APAE: R\$ 20.000,00 e Corporação Musical Santa Cecília - R\$ 2.000,00; - **Emenda Impositiva n.º 09 e 10 - Vereador Joaquim Moreira Neto:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 53.736,44; Abrigo São Camilo - R\$ 2.000,00, APAE: R\$ 20.000,00 e Corporação Musical Santa Cecília - R\$ 2.000,00; - **Emenda Impositiva n.º 11 e 12 - Vereador Lucas Vítor Delfino:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 53.736,44; Abrigo São Camilo - R\$ 2.000,00, APAE: R\$ 20.000,00 e Corporação Musical Santa Cecília - R\$ 2.000,00; - **Emenda Impositiva n.º 13 e 14 - Vereador Luiz Alberto Ribeiro:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 29.151,16; Abrigo São Camilo - R\$ 9.717,05, APAE: R\$ 29.151,16 e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - R\$ 9.717,05; - **Emenda Impositiva n.º 15 e 16 - Vereador Olavo Ribeiro Mira:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 40.000,00; Abrigo São Camilo - R\$ 15.000,00, APAE: R\$ 15.000,00 e Corporação Musical Santa Cecília - R\$ 7.736,44; - 17 - **Emenda Impositiva n.º 17 - Vereador Vanildo Gonçalves de Almeida:** Beneficiários - Casa de Caridade Santo Antonio - R\$ 30.000,00; Abrigo São Camilo - R\$ 9.736,44, e APAE: R\$ 38.000,00. Após a leitura do parecer pelo relator e das respectivas emendas impositivas pelos respectivos vereadores, projeto, parecer e emendas foram postos a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. De acordo com a votação processada, o Sr. Presidente declarou que o projeto de lei n.º 95 foi aprovado com a Emenda Modificativa n.º 1 e respectivas Emendas Impositivas apresentadas pelos vereadores. Diante do exposto, o Sr. Presidente despachou os projetos de leis complementares n.ºs 08 e 09 e de lei ordinária n.º 95/2023 para discussão e votação em segundo turno. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

65



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

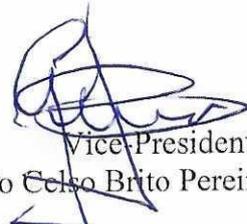
Estado de Minas Gerais

em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia quatro de dezembro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: discussão e votação em 2.º turno do projeto de lei complementar n.ºs 08 e 09 e projeto de lei ordinária n.º 95/2023; discussão e votação do projeto de lei complementar n.º 10/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2023.

Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vitor Delfino

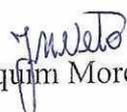

Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira


Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Demais Vereadores:

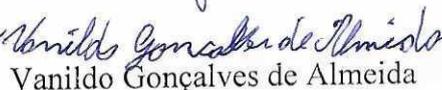

Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Joaquim Moreira Neto


Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira


Vanildo Gonçalves de Almeida